



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-SC

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2026 10448787-5

Inicial Individual

1. Responsável Técnico

LUCAS MANENTI SERAFIM

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2516021925
Registro: 146320-0-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE ICARA

Registro: C00268-4-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Içara
Endereço: Praça Presidente João Goulart
Complemento:
Cidade: ICARA
Valor: R\$ 1,00
Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

Bairro: Centro
UF: SC

CPF/CNPJ: 82.916.800/0001-11
Nº: 120

CEP: 88820-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Içara
Endereço: Avenida Lino Zanoni, km 2,5
Complemento:
Cidade: ICARA
Data de Início: 20/04/2026
Finalidade:

Previsão de Término: 31/12/2026

Bairro: Aurora
UF: SC
Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 82.916.800/0001-11
Nº: 3622

CEP: 88820-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Fiscalização	Dimensão do Trabalho:	Metro(s) Quadrado(s)
Edificação de Alvenaria Para Fins Industriais			2.547,00	
Estrutura de concreto armado			1.454,00	
Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva			1.510,89	

5. Observações

Projeto, orçamento e fiscalização de obra. Reforma e readequação da usina de asfalto e oficina da Prefeitura de Içara.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASCEA - 9

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 20/04/2026: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 108,39 | Data Vencimento: 20/05/2026 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

ICARA - SC, 20 de Abril de 2026

Lucas Manenti Serafim

LUCAS MANENTI SERAFIM
093.452.129-81

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA



Daniela Rosso de Jesus
MATRÍCULA 501443